
PORTARIA FUNARTE Nº 005 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Estabelece o início do Conservatório Brasileiro de Teatro

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004.

CONSIDERANDO:

- as cláusulas 1.2, 2.1, 2.2, 3.1, 5.2, 5.4, 6.1 do Conservatório Brasileiro de Teatro

RESOLVE:

Art. 1º - Informar aos alunos aprovados, que por motivos operacionais, o início das aulas se darão de abril de 2020 a setembro de 2020, ficando outubro de 2020, para a Mostra.

Art.2º - Em virtude do grande número de inscritos e ótima qualidade dos concorrentes, na qual jovens interessados serão capacitados incentivando o surgimento de novos talentos e tendo recursos orçamentários, a Direção da Funarte resolveu ampliar o número total de bolsistas para 35 (trinta e cinco), mantendo o total de 50 (cinquenta) alunos no Conservatório.

Art. 3º - O pagamento da 1ª parcela aos bolsistas, será antes do início das aulas.

Art. 4º - Do aporte financeiro do edital serão destinados R\$ 686.000,00 (seiscentos e oitenta e seis mil reais), para 35 (trinta e cinco) bolsistas que residem fora do Distrito Federal e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) serão utilizados para custo operacionais.

Art. 5º - O prazo de vigência do edital passará a ser de 11 (onze) meses, a partir da homologação do seu resultado final.

Art. 6º - Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2020

Dante Henrique Mantovani
Presidente